

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 031/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 016/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 11/01/2019.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

PHOTUS REVELAÇÃO E ENCADERNAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.290.240/0001-33, com sede na Rua S 1, Nº 286, Quadra 146, Lote 8E, CEP: 74.230-220, Setor Bueno, na cidade de Goiânia-GO, neste ato representada pelo Sra. Edinéia Solange de Resende Chaves inscrita no CPF sob o nº 574.975.911-34, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação/aditamento ao Contrato nº 016/2019 referente ao Pedido de Cotação nº 472/2018, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2018006113

II.II – Pactuam as partes que haverá o reajuste no valor unitário da revelação de fotos 40x60, passando de R\$ 14,00 (quatorze reais) para R\$ 15,00 (quinze reais), para tanto, o valor original do Instrumento Contratual nº 16/2019, passará de R\$ 2.688,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais) para R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), cujos preços e quantitativos pormenorizados, seguem declinados em anexo.

II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 11/01/2020 e findando-se em 10/01/2021.

III – DAS ALTERAÇÕES:

III.I- A Cláusula IV – DO PAGAMENTO, Item 01, do Instrumento Contratual nº 16/2019 passará a vigorar com a seguinte redação:

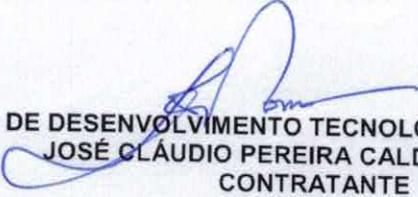
01 - A CONTRATANTE compromete-se a efetuar à CONTRATADA o pagamento do objeto do(a) Pedido de Cotação nº 472/2018, após a entrega do produto e/ou do serviço e do recebimento e atesto da Nota Fiscal, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias. Obedecendo aos seguintes critérios:

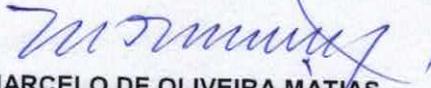
IV - DA RATIFICAÇÃO:

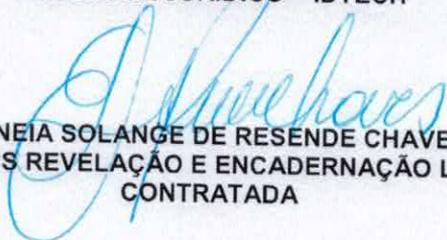
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos autos 2018006113, Pedido de Cotação nº 472/2018, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

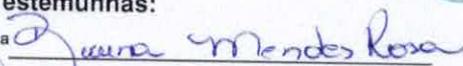
Goiânia/GO, ao(s) 09 dia(s) do mês de janeiro de 2020.

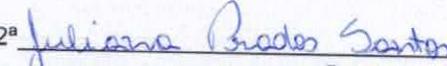

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


EDINEIA SOLANGE DE RESENDE CHAVES
PHOTUS REVELAÇÃO E ENCADERNAÇÃO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª 
CPF/MF: 005 732 331 - 36

2ª 
CPF/MF: 012.615.711 - 18



ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DO CONTRATO Nº 016/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço fotográfico, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme descrito a seguir:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição Serviço	Valor Unitário
01	Serviço	192	Revelação de fotos tamanho 40X60	R\$ 15,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 2.880,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)				

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas ao final nomeados e que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, ao(s) 09 dia(s) do mês de janeiro de 2020.

[Handwritten Signature]
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH

[Handwritten Signature]
EDINEIA SOLANGE DE RESENDE CHAVES
PHOTUS REVELAÇÃO E ENCADERNAÇÃO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

[Handwritten Signature]
CPF/MF: 005.132.331-30

[Handwritten Signature]
CPF/MF: 012.615.211-18